PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1479, DE 20 DE AGOSTO DE 1982.

Concede Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Sr. LUIZ BEBA DA SILVA.

Art. 2º - A entrega do título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de agosto de 1982.

Antônio da Cunha Resende Ninico.

Antônio da Cunha Resende Ninico.

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira.

José Wilson de Oliveira.

Secretário.